

EMIGRAÇÃO BRASILEIRA. ALGUMAS HIPÓTESES

Brazilian emigration. Several hypothesis

*Flávio Carvalho**

Palavras-chave: Associativismo; Redes; Emigrantes; Brasileiros no Exterior

Breve histórico da rede de brasileiras e brasileiros no exterior – RBBE

Criada no primeiro dia de dezembro de 2007, a RBBE foi um dos principais resultados do 1º Encontro das Brasileiras e dos Brasileiros, realizado na cidadezinha de Vaalbek, nos arredores de Bruxelas, na Bélgica. Pretendia ser uma articuladora das propostas e reivindicações das comunidades brasileiras na Europa. Tais propostas e reivindicações fazem parte do que ficou conhecido como o Documento de Bruxelas. Esse é o outro principal resultado do Encontro e que, na verdade, trata-se de uma refirmação de todo o conteúdo do Documento de Lisboa,¹ atualizando alguns pontos centrais e incluindo outros. Como desde 2002 quase nenhuma providência foi tomada pelo Estado Brasileiro, ao qual se encaminham os documentos, não havia alteração significativa a ser feita em Bruxelas, além da necessidade de articulação daqueles brasileiros migrantes em diferentes países europeus para levar adiante os seus interesses comuns.

* Sociólogo. Com mestrado em Ciências Políticas pela UFPE. Coordenador do Coletivo Brasil Catalunya e da Rede de Brasileiras e Brasileiros no Exterior. Ex-consultor da UNESCO, FAO e do governo do Brasil. Atualmente trabalha para o Instituto Metropolitano de Educação de Barcelona, a Regidoria de novos usos do tempo da prefeitura de Barcelona e a Fundação Jaume Bofill.

¹ Fruto do 1º Encontro Ibérico de Brasileiras e Brasileiros no Exterior, realizado em Lisboa no ano 2002.

Alguns pontos importantes podem ser destacados sobre o nível da discussão que culminou na criação da Rede:

- Em primeiro lugar, a ausência de políticas públicas do Governo do Brasil para os brasileiros emigrados pode até explicar-se pela “novidade da inversão do fluxo”: quando nos anos 80 o Brasil assume a condição de país de emigração, ao invés da sua histórica situação de país receptor de imigração. Mas não justifica que, 20 anos depois, a única ação constante para brasileiros no exterior seja promovida unicamente pelos consulados. Que também estão sendo obrigados a reestruturarem-se diante do aumento do número de brasileiras e brasileiros que saem do país. Uma reestruturação objetiva de espaços físicos, a ser compatibilizada com outra mais complexa: como responder adequadamente às diversas dinâmicas de exclusão social (discriminação de gênero, como um exemplo predominante) das cidadãs e cidadãos brasileiros no exterior?
- A forte presença do Brasil no cenário político e econômico internacional é notada, principalmente, na experiência acumulada pelo Ministério das Relações Exteriores nas negociações comerciais que defendem os legítimos interesses dos países do eixo Sul. A conquista dessa posição de destaque poderia ser acompanhada de uma defesa constante de outros fatores muito além dos fatores meramente comerciais: como a defesa da Declaração Internacional dos Direitos Humanos, que deveria pautar o tema dos fluxos migratórios – o que não vem sendo feito, como se percebe, por exemplo, no caso dos principais receptores de imigrantes, Estados Unidos e Europa. Já tornou-se antiquada a constatação de que a livre circulação do capital não vem acompanhada da livre circulação de pessoas, como previam os ideólogos da aldeia global. De que forma poderia o Brasil, como potência política e econômica mundial, defender a cidadania brasileira no exterior, diante dos seus principais parceiros comerciais?
- Outra constatação. As pessoas migrantes são resumidas exclusivamente a serem vistas como mão-de-obra e não são percebidas como pessoas portadoras de direitos inalienáveis de cidadania e de garantia de sua qualidade de vida. Daqui, poderia surgir uma crítica ao papel desempenhado pelo Ministério do Trabalho do Governo do Brasil como impulsor de uma nova política para as migrações brasileiras. Seria esse

Ministério, justamente o do Trabalho (e porque não o de Justiça, ou qualquer outro importante ministério como o de Planejamento?) o que apenas reforçaria esse reducionismo do migrante à mão-de-obra? Felizmente não. A noção integral das necessidades desses migrantes e a subjetividade dos processos migratórios está presente no bom trabalho desempenhado por esse Ministério e o seu papel protagonista no Conselho Nacional de Imigração – cuja proposta é denominar-se Conselho Nacional de Migração ou das Migrações – e que tem servido de interlocução prioritária com as comunidades brasileiras no Exterior. Além de espaço permanente de discussão sobre as dinâmicas demográficas de pessoas que escolhem o Brasil para viver ou dos brasileiros que optam por outros países. Mas, é evidente que o Governo do Brasil deve assumir a necessidade de uma política para a emigração em todo o seu conjunto e não apenas em um ou outro Ministério.

- Do mesmo modo, a ausência do Estado Brasileiro nesse tema cria um vácuo institucional de assistência aos filhos deste solo. Um espaço vazio, preenchido, como um bom exemplo, pela assistência prestada pela Igreja Católica, espalhada nos quatro cantos do mundo. Grande parte das organizações presentes no Encontro de Bruxelas possuíam vínculo com a Igreja Católica (além de evangélicos protestantes). Evidente foi a lembrança afirmativa da condição do Estado laico. Mas não caberia o despropósito de desprezar o trabalho das igrejas, com toda a experiência histórica sobre o tema, principalmente para um país como o Brasil e para as brasileiras e os brasileiros que encontraram auxílio espiritual, psicológico e material para os seus problemas de migração. Encontro esse propiciado exatamente no fator religioso de boa parte do associacionismo migrante.
- As organizações da Rede podem ser caracterizadas, na maioria, como culturais (socioculturais, em diversos casos), tomando em consideração dinâmicas informais e formais de coletivização das brasileiras e dos brasileiros. Capoeiristas, realização de festas e festivais, celebração do carnaval e outros eventos brasileiros como elemento aglutinador da comunidade. Uma comunidade, dispersa, em princípio. Mas é inegável que uma Rede de Brasileiras e Brasileiros no Exterior não poderia trabalhar apenas com os vínculos entre os que optaram por

associar-se formalmente. Na Espanha, por exemplo, o que seria feito da estimativa de mais de cinquenta mil brasileiras e brasileiros em situação irregular? Até bem pouco tempo, o ex-governo de direita do Partido Popular de José Maria Aznar negou o direito constitucional de associacionismo de todo e qualquer ser humano migrante, em situação regular ou não. Somente na atual legislatura do Governo Zapatero, o Tribunal Constitucional derrubou a normativa de direita. Sem direito a voto, sem direito a associar-se, sem direito a articular-se em rede, sem nenhum canal de expressão coletiva, o que seria da cidadania desses milhares de brasileiras e brasileiros, negados pelo Governo da Espanha e esquecidos pelo Governo do Brasil?

- Uma tentativa de resumir a informação sobre quem são as brasileiras e os brasileiros, associados ou não, pode ser imaginar um Brasil em miniatura, concentrado em determinado território, como uma réplica de toda a diversidade social, educativa, cultural, econômica, de origens e de projetos de vida, presentes na composição do povo brasileiro em geral. Um primeiro e importante passo seria diagnosticar a situação dessas comunidades, antes de começar a planejar e criar projetos sem consultar (ou ainda sem pensar em como poderiam ser representativas as consultas a essas cidadãs e cidadãos – a não ser que não os considere assim). A desinformação perpassa os números e um mesmo organismo de governo pode fazer uma declaração em dias alternados de que os brasileiros em tal país são trinta, cinquenta ou cem mil. Imaginemos então a desinformação qualitativa, uma vez que a quantitativa já não cabe mais comentários...
- Muitos brasileiros e brasileiras fazem afirmações sentenciando coisas do tipo: brasileiro é assim; brasileiro é isso; todo o Brasil é assim mesmo... Ou até mesmo as linhas anteriores que dizem “muitos brasileiros fazem isso ou aquilo”. Ao agir assim, estamos homogeneizando um dos nossos principais fatores de composição social: a diversidade característica da nossa população com dimensões continentais. Com um Brasil, há vários anos, como um país de moda no cenário internacional, afirmações desse tipo têm servido como reforço de todos os estereótipos construídos sobre a nossa imagem para o mundo. Isso traz problemas adicionais para as brasileiras e os brasileiros

migrantes. Sobretudo para o maior número de brasileiras que migram (em relação aos brasileiros) e que se deparam com um impressionante aumento da discriminação de gênero sobre as que são recebidas com os anos de preconceitos acumulados sobre a imagem estereotipada da mulher brasileira no exterior.

Carta de princípios – Rede de brasileiros e brasileiras no exterior/ RBE²

Consideramos importante estabelecer uma Carta de Princípios que oriente a organização em Rede. Os princípios dessa Carta deverão orientar a todos que desejam participar do processo.

1. A RBE é um instrumento de articulação das comunidades brasileiras no Exterior, criada em novembro de 2007, na Bélgica, durante o 2º Encontro das Comunidades Brasileiras no Exterior.
2. A RBE é um espaço aberto de encontro para: intensificar a reflexão, realizar debate democrático de idéias, elaborar propostas, estabelecer livre intercâmbio de experiências e articular ações eficazes por parte dos coletivos da sociedade civil e de indivíduos que se opõem aos históricos do colonialismo, neocolonialismo e desrespeito aos direitos humanos. E, também, empenhados na construção de uma sociedade planetária, transnacional, orientada por uma relação fecunda entre os seres humanos e destes com o planeta Terra. “Por tudo isto, não temos nenhum problema, além de fazer questão de ressaltar, que esta Carta de Princípios está fortemente inspirada (muitas vezes copiada, com adaptações de contextualização) no marco da Carta de Princípios do Fórum Social Mundial”.³
3. A RBE é uma iniciativa de articulação sociocultural, de brasileiras e brasileiros (intencionalmente nessa ordem de apresentação – por uma questão de gênero e por entender o papel primordial da maioria de mulheres brasileiras que migram, em relação ao contingente masculino, em menor número), mas não apenas limitado a estes. Ou seja, é aberta a pessoas das mais

² A Carta de princípios é uma proposta do autor para a organização e articulação da Rede de Brasileiros e Brasileiras no Exterior – RBE.

³ Disponível em: www.forumsocialmundial.org. Acesso em junho de 2008.

diferentes nacionalidades, que possuam os objetivos comuns expressos no ponto 2. É constituída por pessoas que trabalham pela melhoria do desenvolvimento sustentável da sociedade brasileira ou de toda a humanidade. Pessoas especificamente da população brasileira, ou que possuem especial interesse nas diversidades (sociais, culturais, econômicas, ambientais, políticas, etc.) do Brasil.

4. A RBE pretende ser uma soma de esforços a outras iniciativas de brasileiras e brasileiros (ou sobre o Brasil) já em andamento, configurando um trabalho entre diferentes redes de sociabilidade. Não se trata meramente de uma entidade a mais, mas de um esforço de criar sinergias entre as organizações já existentes, além de estimular o surgimento de novas iniciativas.
5. A RBE é uma organização (formal ou informal) de caráter mundial, além de marcante caráter transnacionalista. Todas as dimensões que se realizem como parte desse processo terão dimensão internacional, salvo exceções pactuadas de acordo com contextualizações nas discussões da própria RBE, sem ferir os princípios desta Carta.
6. A RBE pretende trabalhar o tema da Cultura vinculando-a ao processo global de transformação da sociedade, expresso, sobretudo, na Convenção da UNESCO sobre a Diversidade Cultural.
7. A RBE tentará fortalecer o fomento da língua brasileira (portuguesa) no mundo, prioritariamente, e, em seguida, no intercâmbio lingüístico com outras situações determinadas. O intercâmbio lingüístico será prática constante como formação continuada e incentivo ao convívio de brasileiras e brasileiros nos países de acolhida.
8. A RBE reúne e articula organizações da sociedade civil e indivíduos em um trabalho de incremento das redes de sociabilidade, fazendo uma discussão sobre as melhores formas de representação das comunidades brasileiras no exterior. Não pretende ser a via exclusiva de representação dessa ampla diversidade. A RBE sempre será um espaço aberto à pluralidade e à diversidade de atuação dos seus componentes, além de aberto à diversidade de gênero, opção/orientação sexual, raças, culturas, gerações e capacidades físicas, desde que seja respeitada a sua Carta de Princípios.

9. A RBE propõe o respeito aos Direitos Humanos, a prática de uma democracia verdadeira e participativa, às relações igualitárias solidárias e pacíficas entre os povos, condenando todas as formas de dominação capitalista ou de submissão de um ser humano a outro.
10. A RBE, também como espaço de debates, é um movimento de idéias que estimula a reflexão e divulgação transparente dos resultados dessa reflexão, sobre as alternativas propostas para solucionar os problemas de exclusão e desigualdade social que estão sendo criados, tanto internacionalmente quanto no interior dos países, pelo processo de globalização capitalista, com suas dimensões xenófobas, machistas, discriminatórias e destrutivas do meio ambiente.
11. A RBE, também como espaço de troca de experiências, estimula o mútuo conhecimento e o reconhecimento por parte dos indivíduos e coletivos participantes, valorizando as necessidades dos seres humanos e o respeito à natureza, tanto para a geração atual como para as futuras gerações.
12. A RBE, ainda como espaço de articulações, busca fortalecer e criar novas articulações internacionais e nacionais, entre entidades e movimentos sociais, com absoluta autonomia perante os governos. E que aumentem, tanto na esfera pública quanto privada, a capacidade de resistência social não violenta ao processo de desumanização que vive o mundo e à violência utilizada pelos Estados repressivos, além de fortalecer aquelas iniciativas de humanização que estão em andamento.
13. A RBE se compromete a difundir amplamente suas decisões, pelos meios ao seu alcance, sem hierarquizações, censuras ou restrições. Tal como se aplicará no processo de gestão coordenada.
14. A gestão da RBE se organizará por uma Coordenação Geral e quantas Coordenações Temáticas sejam necessárias criarem-se, escolhidas de 2 em 2 anos, em formato a ser debatido no próximo Encontro Anual, inicialmente previsto para acontecer na Espanha, em 2008.
15. Cabe ao próximo Encontro e às atividades preparatórias, um posicionamento sobre a estrutura organizativa formal e/ou informal da RBE.
16. Sendo um espaço da sociedade civil, não participarão da RBE Governos, nem a iniciativa privada (com ânimo de

lucro). Poderão participar pessoas, empreendedores (inclusive de empreendimentos privados), ativistas, militantes, em nível individual, que estejam de acordo com esta Carta de Princípios.

17. Ninguém está autorizado a manifestar, em nome da RBE, posições que forem atribuídas a todos os seus participantes, desde que exista uma discussão anterior ou expressa autorização com esta finalidade.
18. A RBE pretende contribuir com o processo do Fórum Social Mundial nas práticas transformadoras de construção de um novo mundo, mais justo e solidário.
19. Consideramos de extrema importância que os participantes da Rede estejam articulados localmente com outras Redes e não apenas com a RBE.

Maiores informações poderão ser encontradas em: <http://br.groups.yahoo.com/group/brasileirasebrasileirosnaeuropa/> ou na seção de artigos da página web do CSEM.⁴

⁴ Ver artigos do mesmo autor no site do CSEM – Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios. Disponíveis em: http://www.csem.org.br/artigos_port_artigos08.html.